



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

POLÍTICAS DE INCLUSÃO E O ENFRENTAMENTO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Adilson da Costa Lima¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar se as políticas de inclusão têm contribuído para o enfrentamento da desigualdade social no município de Osasco (SP). A metodologia adotada foi de pesquisa bibliográfica, baseando-se em fontes secundárias de documentos. Concluiu-se que as políticas de inclusão não dependem somente de seu desempenho como enfrentamento da desigualdade social.

Palavras-chave: Trabalho; Políticas Públicas; Inclusão Produtiva.

Abstract: The present article has the objective of analysing if the inclusion policies have contributed to tackling social inequality in the county of Osasco - SP. The methodology adopted was the bibliographic research, based on secondary sources documents. The article finishes by concluding that the inclusion policies do not depend only on it's performance in tackling social inequality.

Keywords: Work; Public Policy; Productive Inclusion.

INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre políticas de inclusão social com geração de ocupação e renda, apregoadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este trabalho se justifica a partir da experiência acadêmica do pesquisador no estágio de campo supervisionado na Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão da Prefeitura Municipal de Osasco (SDTI/PMO), unidade responsável pela coordenação dos programas sociais que fazem parte das medidas de enfrentamento à exclusão social no município.

Com as mudanças ocorridas no mundo do trabalho em decorrência da evolução do sistema produtivo impulsionado pela industrialização, aumento do desemprego estrutural agravado pelos processos de reestruturação da produção e das investidas neoliberais, que exigem do Estado a redução de seu papel mediador dos conflitos sociais, a atenção aos excluídos do mercado cabe a assistência social, “a promoção da integração ao mercado de trabalho” (CF 88 art. 203, inciso III), posteriormente regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A política de Assistência Social considera a inclusão produtiva como um serviço de proteção básica que tem como objetivo o enfrentamento à pobreza e a superação das condições de vulnerabilidade.

¹ Profissional de outras áreas. Universidade Nove de Julho. E-mail: <thyrso costa@gmail.com>.

O Serviço Social trabalha com questões que se referem à sobrevivência social e material, e como a promoção ao trabalho é um dos objetivos preconizados pela LOAS, os programas e projetos nesta área tornam-se um campo de atuação para os Assistentes Sociais, visto que as transformações no mundo do trabalho incidem diretamente nas condições de proteção social.

Dessa forma, torna-se fundamental para o Serviço Social contribuir com estudos sobre a geração de trabalho e renda, contextualizando a atuação dos Assistentes Sociais nesses espaços.

1 O Mundo do Trabalho

Existe uma variedade de conceitos e concepções entorno do mundo do trabalho, onde essas idéias formuladas podem assumir variadas perspectivas.

Marx em sua obra, *O Capital*, Capítulo V, o caracteriza da seguinte maneira,

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços, pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se de matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 1983, p.149)

Gorz (2007) observa que, o trabalho como conhecemos surge com a industrialização, tendo como característica ser uma atividade realizada na esfera pública, definida e reconhecida como útil e por isso remunerada, através do qual adquirimos uma identidade social chamada profissão.

Kaufman (2002) reconhece que ao longo do tempo e de acordo com a concepção que assume, seja ela jurídica, econômica, filosófica, etc., as conceituações relativas ao trabalho se modificam de acordo com o cotidiano, a cultura, a política e os interesses sociais de cada época.

Antunes (2005 A, p. 69) descreve o trabalho como momento de “sociabilidade, processo de socialização”.

A história da realização do ser social, muitos já o disseram, objetiva-se através da produção e reprodução da sua existência, ato social que se efetiva pelo trabalho. Este por sua vez, desenvolve-se pelos laços de cooperação social existentes no processo de produção material. Em outras palavras, o ato de produção e reprodução da vida humana realiza-se pelo trabalho. É a partir do trabalho, em sua cotidianidade, que o homem torna-se ser social, distinguindo-se de todas as formas não humanas. (ANTUNES 2000, p. 123)

O ponto central do argumento de Antunes (2000) é que o trabalho é o processo de socialização do ser humano e onde a sua existência produz efeito.

De acordo com Iamamoto (2008) o trabalho se caracteriza como atividade fundamental do homem, para ela o trabalho não pode ser separado das concepções de mundo, pois influencia e é influenciado por elas,

O trabalho é, portanto, inseparável do conhecimento, de idéias e concepções de mundo, isto é, de formas de pensar a vida real. O ser trabalha, constrói para si, através de sua atividade, modos de agir e de pensar, ou seja, uma maneira especificamente humana de se relacionar com as circunstâncias objetivamente existentes, delas se apropriando, tendo em vista a consecução de fins propostos pelo sujeito na criação de objetos capazes de desempenhar funções sociais, fazendo nascer valores de uso. (IAMAMOTO, 2008, p.352)

Entende-se, portanto que as conceituações são dotadas de ideologias, cada uma de acordo com sua época e acontecimentos inerentes à ela, essas ideologias influenciam o modo de se pensar o trabalho hoje e como pensamos políticas públicas neste campo.

A partir do século XIX, com a Revolução Industrial, ocorrem transformações significativas no mundo do trabalho. As máquinas passam a substituir o trabalho artesanal, os métodos de produção tornaram-se mais eficientes, tendo como consequência o surgimento da produção em escala. A circulação da moeda e o valor de troca foram substituídos pelo valor de uso.

A intensidade da exploração do trabalho masculino funcionou até as guerras mundiais, quando ficou evidente a importância reprodutiva do trabalho de mulheres com um expressivo crescimento e envolvimento feminino no mundo operário. Antunes (2000) pontua a inserção feminina, a intensidade de exploração do trabalho, a precarização e informalização das relações de trabalho entre outras como transformações ocorridas no mundo do trabalho.

É importante compreender como esse processo de transformação no mundo do trabalho influencia o modo como se percebe o trabalho hoje em nosso país. O capitalismo no Brasil, desenvolveu seu padrão de acumulação a partir da década de 1950 e se intensificou após 1964, época em que a redução salarial possibilitou a acumulação de capital. A expansão industrial se sustentou a partir da exploração do trabalho, pela jornada prolongada e baixos salários (ANTUNES, 2005 B).

O processo de reestruturação produtiva inicia-se por meio da indústria automobilística na década de 1980, tendo como principal objetivo reduzir os custos e elevar a produtividade. Além disso, para se compreender a reestruturação produtiva compreende-se a produção de um exército de reserva como primeira condição para a acumulação capitalista (SILVA, 2009).

A partir dessa década, o Brasil entra no movimento geral da globalização financeira, abertura comercial, privatizações, desregulamentação das relações trabalhistas, reforma da previdência social, etc. De acordo com Antunes,

O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotados de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma degradação crescente na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias que destrói o meio ambiente em escala globalizada. (ANTUNES, 2000 p. 165)

Em resumo, Antunes (2000) está dizendo que mudaram as formas de trabalho para trabalhos parciais, temporários, terceirizados — esse último, é o resultado máximo do capitalismo. Com todas essas mudanças de expansão e reestruturação no mundo do trabalho, houve inevitável crescimento do desemprego resultado da globalização.

No Brasil é preocupante a realidade do desemprego. Cada vez mais trabalhadores dependem de ocupações informais para garantir a sobrevivência. Para muitos estar na informalidade não é propriamente uma escolha do trabalhador, é decorrência da falta de oportunidades no mercado formal.

Conforme menciona Antunes,

O sofrimento psicológico, associado à exclusão e a segregação social, influenciam as representações que os sujeitos fazem de si mesmas. Isso porque não apenas a vida profissional é atingida pelo desemprego, mas também a vida familiar, os relacionamentos sociais e a vida afetiva (ANTUNES, 2000).

Assim, o desemprego tem um papel fundamental na lógica da sociedade capitalista e de suas formas de expansão, e é indicativo do avanço das forças produtivas. Observamos como consequência, um aprofundamento do caráter concentrador e excludente do desenvolvimento brasileiro, decorrente de dinâmicas de deslocamento territorial de atividades produtivas, processos de desindustrialização e involução metropolitana, desemprego e aumento de trabalho informal.

Diante dos trajetos das transformações no mundo do trabalho, as quais podemos citar entre outras a mutação tecnológica, a hierarquização do trabalho, a flexibilização, o auto emprego, o trabalho informal, a terceirização, verifica-se a emergência da questão social na história do trabalho.

O conceito mais difundido é de que a questão social é a expressão, ou as expressões das contradições entre capital e trabalho. Segundo essa concepção, a questão social se expressa basicamente pela produção e distribuição de riquezas. Essa expressão adquire um significado maior ao ser analisada a partir das relações sociais e dos processos de estruturação da sociedade. No caso do Brasil, a questão social centra-se nas extremas desigualdades e injustiças que imperam, na estrutura social do país. Essas desigualdades estão ligadas à questões como a questão indígena, dos negros, das mulheres, entre outras, pautando-se nas relações sociais e suas múltiplas dimensões econômicas, políticas, culturais e religiosas (WANDERLEY, 2004).

Diante do agravamento da questão social ligada à lógica do trabalho foram surgindo ao longo da história políticas públicas, programas e projetos visando buscar a garantia do direito ao trabalho e a sobrevivência.

2 A Política da Assistência Social

No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, foi desencadeado o processo de regulamentação e construção da política pública de Assistência Social que juntamente com a Previdência Social e a Saúde formam o tripé da Seguridade Social. A construção da política pública de Assistência Social, se deu através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS /93), da Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004) e da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005), que tem como objetivo colocar em prática o previsto na legislação.

A Assistência Social possui caráter de proteção social, pois segundo a PNAS (2004) esta configura-se como a possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo e deve priorizar a família e seus membros, a partir de seu território de vivência.

Pereira (2006) conceitua a Proteção Social em três eixos, o primeiro, a seguridade social, é um sistema de segurança contra riscos, perdas e danos que afetam negativamente as condições de vida dos cidadãos. O segundo são as regulamentações legais que garantem a seguridade social como direito, o qual ela nomeia de asseguramento. O terceiro são as políticas sociais, que são políticas públicas que visam concretizar o direito à igualdade social, por meio de um conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios e recursos programáticos e financeiros.

A política pública de Assistência Social tem como objetivos promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais, tendo como centralidade a família.

São considerados serviços de proteção básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho

Os serviços de Proteção Social básica são executados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)², espaço físico organizado com critérios espaciais e operacionais nos territórios para atendimento dos usuários.

A PNAS é materializada através do Sistema Único de Assistência Social, que é a materialização de lutas históricas de trabalhadores sociais, intelectuais, cidadãos e organizações não-governamentais das décadas de 1980 e 1990. O significado do SUAS é configurado pela noção de direito (LOPES,2006).

O SUAS não é um programa, mas uma nova ordenação da gestão da Assistência Social como política pública. O SUAS é uma racionalidade política que inscreve o campo da gestão da assistência social, uma das formas de proteção social não contributiva, como responsabilidade do Estado a ser exercida pelos três entes federativos que compõem o poder público brasileiro.(SPOSATI, 2006, p.112).

Os eixos estruturantes do SUAS são: matricialidade sociofamiliar, descentralização, territorialização, novas bases para a relação Estado e sociedade civil, financiamento, controle social, participação popular, política de recursos humanos, informação monitoramento e avaliação.

Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo a vigilância, defesa e proteção social. A vigilância social refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade. Já a proteção refere-se à segurança de sobrevivência ou de rendimentos³. A defesa social refere-se à proteção social básica e à especial, que devem ser organizadas de forma a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e à sua defesa (PNAS, 2004).

Nota-se que o caráter da política da Assistência Social como não contributiva bate de frente com o atual sistema mercantilista que temos. Essa forma de gestão vem de encontro com as políticas neoliberais, de um estado mínimo e um mercado livre, que continua cuidando dos têm poder de compra. Já o Estado, por sua vez, se responsabiliza pelas pessoas em situação de vulnerabilidade social.

²O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Nesse sentido, é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do pressuposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

³A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadão (PNAS,2004)

[...] o Estado amplia o campo de atuação da assistência... Ou seja, em tempos de crise, a Assistência Social incide tanto junto aos pobres e miseráveis, como aos desempregados, aos desqualificados para o mercado de trabalho, além dos tradicionalmente considerados inaptos para produzir. Em consequência, limita o acesso, impondo critérios a exemplo da renda, cujo limite é de ¼ de salário mínimo e provendo, como afirmamos anteriormente, as políticas de exceção. Nesta linha poder-se-ia argumentar que a assistência estaria assumindo a condição de política estruturadora das demais políticas sociais, como emprego e renda, qualificação profissional, dentre outras. (MOTA, 2008, p.189)

Mas os profissionais Assistentes Sociais orientados pelo Projeto Ético-Político têm compromisso na luta pela efetivação dos direitos através das políticas sociais.

3 O enfrentamento da exclusão social pela Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão (SDTI/PMO)

A Prefeitura Municipal de Osasco (PMO) possui uma estratégia de desenvolvimento socioeconômico, onde parte das ações está sob coordenação da Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão (SDTI / PMO), que compreende a implementação de um conjunto articulado e integrado de programas que buscam romper o ciclo estrutural de pobreza. São direcionadas ao enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social, procurando construir uma articulação entre os programas de transferência monetária, fundamentais para garantir algum tipo de segurança financeira para os beneficiários, e políticas de geração de renda e trabalho, decisivas no processo de emancipação das famílias.

Outra estratégia de inclusão social da SDTI/PMO visa a articulação e integração com outras instituições (públicas, privadas e ONGs), secretarias municipais e com órgãos/programas pertencentes a outras esferas de governo, racionalizando a utilização de recursos humanos e financeiros.

A estratégia de inclusão social adotada no município de Osasco pela SDTI/PMO é operacionalizada por três blocos programáticos com objetivos complementares. Esses programas são caracterizados como Programas Redistributivos, Programas Emancipatórios e Programas Desenvolvimentistas.

Os Programas Redistributivos possuem duas linhas de atuação, sendo a primeira os Programas Redistributivos Núcleo Familiar, conjunto de projetos de transferência monetária para famílias em situação de pobreza, como Programa Bolsa Família (Federal), Programa Renda Cidadã (Estadual), Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (Estadual), Programa Renda Mínima (Municipal), Programa operação Trabalho (Municipal) e Programa Começar de Novo (Municipal)); e a segunda os Programas Redistributivos Núcleo Juventude; assim como o conjunto de projetos de transferência monetária e capacitação para jovens, sendo o Programa Bolsa Trabalho (Municipal), Programa jovem cidadão

(Estadual), Programa escola de Fábrica (Federal), Programa Juventude Cidadã (Federal) e Programa Projovem (Federal).

No bloco dos Programas emancipatórios, estão presentes o Programa Osasco Solidária (Economia Popular e Solidária) e o Programa Capacitação Ocupacional (responsável pela capacitação oferecida aos beneficiários dos programas sociais).

No eixo dos Programas Desenvolvimentistas estão o Programa Osasco Inclui (intermediação de mão de obra e de negócios e apoio ao desenvolvimento local) e Programa Osasco Digital (gerenciamento de informações da SDTI/PMO e inclusão digital).

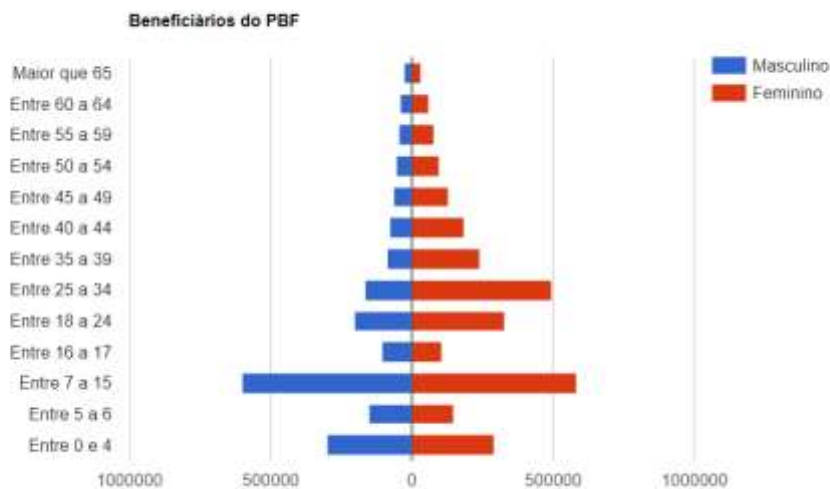
O objetivo geral desses programas é atender beneficiários em condições de extrema pobreza excluídos do acesso a bens e serviços públicos ou privados e do mercado de trabalho com uma complementação de renda temporária e atividades de formação direcionadas à geração de renda e ocupação. Alguns programas têm como público alvo a família, enquanto outros se centram no indivíduo, a partir de um recorte etário.

Dentre os objetivos específicos, e considerando o perfil da população-alvo, destacam-se a promoção e o incentivo à alfabetização de jovens e adultos em parcerias com órgãos das esferas estadual e municipal responsáveis pela área de educação, e o acesso das famílias beneficiárias (titular ou outro membro da família) aos programas Bolsa Família, Renda Cidadã e Renda mínima, bem como o acesso às atividades de formação de geração de renda e ocupação desenvolvidas pelos demais programas da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Os perfis dessas famílias beneficiadas são bastante parecidos com o Bolsa Família, a maioria dos responsáveis pelas famílias é do sexo feminino mas entre os demais membros da família há um equilíbrio entre os sexos.

No que se refere à distribuição das faixas etárias dos titulares beneficiados pelos programas redistributivos, nota-se que a mais representativa encontra-se entre os 25 e 34 anos. Os atendidos entre dezoito e vinte e quatro anos formam a segunda faixa mais significativa, seguida pelos beneficiários entre os trinta e cinco a trinta e nove anos (gráfico 1).

Gráfico 1– Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Abril de 2019



Fonte SENARC

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel/menu_painel_senarc/visaogeralpbf.php?chv=0.2144328059027063&mu_ibge=&p_ibge=353440

Do total de beneficiários atendidos pelos programas redistributivos, a imensa maioria é de mulheres, confirmando a tendência de ampliação do papel da mulher como responsável pelo domicílio (tabela 1).

Tabela 1 – Pessoas em famílias beneficiárias do Bolsa Família - Pirâmide Etária Abril de 2019

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	299.392	50,72%	290.835	49,28%	590.227	12,54%
Entre 5 a 6	154.128	50,76%	149.486	49,24%	303.614	6,45%
Entre 7 a 15	601.435	50,80%	582.553	49,20%	1.183.988	25,16%
Entre 16 a 17	107.646	50,46%	106.679	49,54%	213.325	4,53%
Entre 18 a 24	204.691	38,33%	329.306	61,67%	533.997	11,35%
Entre 25 a 34	166.560	25,23%	483.829	74,77%	660.089	14,03%
Entre 35 a 39	86.855	25,62%	239.375	73,38%	326.230	6,93%
Entre 40 a 44	77.192	29,56%	183.964	70,44%	261.156	5,55%
Entre 45 a 49	63.495	33,07%	128.481	66,93%	191.976	4,08%
Entre 50 a 54	55.758	38,13%	98.572	61,87%	154.330	3,28%
Entre 55 a 59	47.744	38,01%	77.860	61,99%	125.604	2,67%
Entre 60 a 64	43.375	42,35%	69.053	57,65%	102.428	2,18%
Maiores que 65	25.879	44,13%	32.763	55,87%	58.642	1,25%
Total	1.934.150	41,10%	2.771.456	58,90%	4.705.606	100,00%

Fonte SENARC

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel/menu_painel_senarc/visaogeralpbf.php?chv=0.2144328059027063&mu_ibge=&p_ibge=353440

Os dados referentes à situação social de Osasco, nos últimos anos, são positivos. É claro que ainda há muito para se fazer, sair da situação de miséria ou de pobreza em que se encontram as famílias significa modificar o sentido de luta diária pela sobrevivência.

É necessário ressaltar a importância de se ter um conjunto de informações adequado para poder planejar de maneira eficiente a ação a ser oferecida às famílias. Não há mais espaço para fórmulas mágicas que tratem todas as famílias como iguais.

É necessário levar em consideração as características e dinâmicas de cada família para que estas políticas não acabem sem atingir o público e finalidade para a qual foram pensadas.

Considerações Finais

Percebe-se ao longo da história, a luta pela garantia dos direitos e nota-se na atualidade a dificuldade para sua efetivação. Vive-se um período no qual o mercado e o capital acabam destruindo os direitos conquistados pelos trabalhadores.

A redução de direitos é argumentada tendo como base a crise fiscal, a qual transforma as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias, onde a prevenção e a redistribuição se tornam limitadas. Nesse sentido, o que antes havia sido conquistado e poderia se tornar através da efetivação dessas conquistas de estado de bem-estar social, com as políticas de ajuste, cai em processo de retrocesso e o cidadão de direitos torna-se o cidadão cliente, consumidor de serviços e organizações.

No que tange a Política Nacional da Assistência Social um dos pontos que precisa ser avaliado é o repasse de muitas obrigações aos municípios sem dar suporte para que estes consigam executar o que lhes compete. É importante que a descentralização não recaia no processo de municipalização dos serviços, o que acarreta diversas dificuldades na execução da política.

O desafio para a política de Assistência Social seria aumentar a capacidade institucional de estados e municípios para que possam executar de forma eficaz as tarefas que lhes cabem (CNAS, 2007)

Quanto aos espaços sócio ocupacionais para execução das políticas públicas, é necessário ter cuidado para que esses espaços não se tornem uma espécie de plantão da pobreza, devido às tensões com a política e a desestruturação do Estado preconizada pelo neoliberalismo. Muitas das estratégias de monitoramento e avaliação utilizadas não demonstram a realidade vivida pela política, muitos dos indicadores não partem da realidade vivenciada pelos municípios, generalizam a realidade de forma a não indicar precisamente o que é necessário avaliar.

É importante, também, perceber que o caráter da política de Assistência Social como não contributiva bate de frente com o atual sistema neoliberal que temos.

Verifica-se através das análises que as políticas sociais são resposta à questão social. É necessário que os direitos sociais e trabalhistas sejam tratados como direitos fundamentais e com políticas públicas. A PNAS (2004), por sua vez, ressalta a política de sobrevivência e a inclusão produtiva. Diante dessas atribuições que recaem sobre a Assistência Social e com o agravamento da questão social ligada ao trabalho, faz-se necessário pensar a política de inclusão produtiva como direito social.

Existem diversas formas de potencializar os programas de inclusão desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, entretanto estas ainda estão em desenvolvimento, apesar dos esforços dos profissionais e técnicos em demandar questões para potencializar os empreendimentos existentes. A inserção produtiva não depende somente de seu desempenho como alternativa de inclusão, mas de alternativas macrossociais que incluem a política, a economia, a cultura e a história do país.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **O caracol e sua concha:** Ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005 A.

_____. **Os sentidos do Trabalho:** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005 B.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Promulgada em 5 de outubro de 1988, 13 ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Caderno de textos VI Conferencia Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2007.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho:** crítica da razão econômica. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital e Fetichismo:** Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2008.

KAUFMANN, Josef Nicolas. Turbulências no mundo do trabalho. Quais são as perspectivas. IN: **Serviço Social e Sociedade**, nº69, Ano XXIII, São Paulo: Cortez, março, 2002.

LOPES, Márcia Helena Carvalho Lopes. O Tempo SUAS. IN: **Serviço Social e Sociedade** nº87. São Paulo: Cortez, 2006.

MARX, Karl. **O Capital:** Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da Assistência Social:** Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. IN: **Serviço Social e Sociedade** nº87. São Paulo: Cortez, 2006.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. **A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho**. IN: Wanderley, Mariângela Belfiore, Bógus, Lúcia Maria Machado e YASBEK, Maria Carmelita (orgs). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: Educ, 2004.